



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0136837/2026-GAP

Resposta do Executivo 23/2026

Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 04/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a utilização de reeducandos, quadro de servidores efetivos, concursos públicos e custos ao município, segue informações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação e Assessoria de Gestão em Compras - Agentes de Contratação:

- 1) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria de Gestão em Compras - Agentes de Contratação; (doc. 0143631)
- 2) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; (doc. 0143631)
- 3) Segue em anexo o Memorando, com resposta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria de Gestão em Compras - Agentes de Contratação; (doc. 0143631)
- 4) Segue em anexo o Memorando da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Memorando da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o Memorando da Secretaria Municipal de Cultura, a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Educação,

o Ofício nº 031/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Despacho Resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, o Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, o Despacho Resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o Ofício nº 92/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, o Ofício nº 025/2026 da Secretaria Municipal de Turismo, o Memorando Interno nº 034/2026 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação e o Memorando da Assessoria de Gestão em Compras - Agentes de Contratação; (docs. 0143631).

5) Segue em anexo a Comunicação Interna, com resposta da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; (doc. 0143631)

6) Segue em anexo a Comunicação Interna, com resposta da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; (doc. 0143631)

7) Segue em anexo a Comunicação Interna, com resposta da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; (doc. 0143631)

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

SEI nº 0136837



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de fevereiro de 2026.

Referente: *Requerimento nº 4/2026 – Vereadora Graciane de Madureira*

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 4/2026 – Vereadora Graciane de Madureira, solicitando informações sobre a utilização de reeducandos, quadro de servidores efetivos, concursos públicos e custos ao Município.

Excelentíssimo Prefeito:

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, quanto ao requerimento apresentado pela Vereadora, temos a informar que:

- 1) Prejudicado, pois não se tratando de servidores Municipais o controle e informações não são de competência da Secretaria de Recursos Humanos.*
- 2) Atualmente no quadro de servidores efetivos do Município existe a quantidade de 288 (duzentos e oitenta e oito) Auxiliares Operacionais, os quais, dentro de suas funções, têm os serviços de limpeza e manutenção geral. Sendo que, desse total 38 (trinta e oito) estão lotados na Secretaria de Saúde. Conforme listagem anexa.*
- 3) Prejudicado, pois não se tratando de servidores Municipais o controle e informações não são de competência da Secretaria de Recursos Humanos.*
- 4) Prejudicado, pois não cada Secretaria é quem realiza a organização e gestão de suas unidades, não cabendo a Secretaria de Recursos Humanos esse controle. Embora não há notícias de prejuízo a qualquer serviço público pela insuficiência de servidores.*
- 5) Sim, o Concurso Público nº 01/2024, o qual está em validade, contém vagas para Auxiliar de Serviços*




Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Diversos, atualmente Auxiliar Operacional (nomenclatura alterada em razão da Lei 306/2025).

- 6) *No edital do referido Concurso Público CP 01/2024 estava prevista 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, atual Auxiliar Operacional, sendo que já foram chamados 36 (trinta e seis) aprovados, número muito superior a quantidade de vagas previstas, demonstrando que o Município está convocando de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.*
- 7) *Sim, existem atualmente concursos públicos em validade, sendo eles: CP 01/2022, CP 02/2023 e CP 01/2024, nos quais de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública são realizadas convocações de candidatos aprovados para assumirem vagas que surjam no decorrer da validade do concurso, bem como, a realização de levantamento de vagas e necessidades existentes para que seja realizado Concurso Público, sendo que, tal fato esteja em fase interna de estudos, não havendo ainda a previsão de data, vagas e quantidades. Frisando que, sempre será feito de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.*

Certa do atendimento ao solicitado e a disposição para maiores esclarecimentos, reitero meus votos de elevada e distinta consideração.



KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Ao Excelentíssimo
ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)
D.D. Prefeita Municipal
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Siqueira Campos, 1430, Centro, , Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 1 de 5

10/02/2026 10:07:24

Relação Total Aux Operacional

Nome	Nome Cargo Atual
Adalberto Pereira	Auxiliar Operacional
Adauto De Oliveira	Auxiliar Operacional
Adelaine Palmira de Souza	Auxiliar Operacional
Adelina Maria de Oliveira	Auxiliar Operacional
Adilson de Oliveira	Auxiliar Operacional
Adriana Aparecida de Campos Damasio	Auxiliar Operacional
Adriana da Silva Santos	Auxiliar Operacional
Adriana Martins Moreira Soares	Auxiliar Operacional
Adriele Teixeira Alves	Auxiliar Operacional
Aguinaldo Vieira	Auxiliar Operacional
Alan Rodrigues Conessa	Auxiliar Operacional
Alessandra Aparecida Itelvino Amaral	Auxiliar Operacional
Alessandra Regina Rodrigues de Souza	Auxiliar Operacional
Alessandro Aparecido dos Santos Amaral	Auxiliar Operacional
Alex Aparecido Marcelo	Auxiliar Operacional
Alexandra Aparecida dos Santos	Auxiliar Operacional
Alexandra Antonio Moreira	Auxiliar Operacional
Alexandre Henrique Pelais	Auxiliar Operacional
Alexandre Zacarias Da Silva	Auxiliar Operacional
Alice Juliana da Silva Francisco	Auxiliar Operacional
Aline Cristina dos Santos Machado	Auxiliar Operacional
Aline Silva Tavares de Souza	Auxiliar Operacional
Almir Junior Michelin	Auxiliar Operacional
Alysson Crystiano Mendonza Alvarenga	Auxiliar Operacional
Ana Caroline da Silva Fraquim	Auxiliar Operacional
Ana Ceci Machado Garcia	Auxiliar Operacional
Ana Claudia de Almeida	Auxiliar Operacional
Ana Claudia Oliveira da Silva	Auxiliar Operacional
Ana Lucia da Silva Modesto	Auxiliar Operacional
Ana Lucia de Oliveira Sedassari	Auxiliar Operacional
Ana Paula de Souza Dias	Auxiliar Operacional
Ana Paula Dutra Correia	Auxiliar Operacional
Andreia Aparecida Xavier Prates Janegitz	Auxiliar Operacional
Andreia Damas Stanckeviz	Auxiliar Operacional
Andreia Galquim	Auxiliar Operacional
Andrielson Cipriano da Silva	Auxiliar Operacional
Angela Maria Souza Machado Celestino	Auxiliar Operacional
Angela Santana dos Santos	Auxiliar Operacional
Antonio Aparecido Silva	Auxiliar Operacional
Antonio Marcos da Silva Francisco	Auxiliar Operacional
Aparecido Marcolino Dos Santos	Auxiliar Operacional
Aparecido Peres	Auxiliar Operacional
Audineia Rosana Segateli	Auxiliar Operacional
Benedito Antonio da Silva	Auxiliar Operacional
Bianca Athayde Bulhoes de Oliveira Camara	Auxiliar Operacional
Caique de Aquino Pereira	Auxiliar Operacional
Carlos Antonio Rocha	Auxiliar Operacional
Carlos Roberto Dzioba	Auxiliar Operacional
Caroline Francisco dos Santos	Auxiliar Operacional
Catia Aparecida de Oliveira Silva	Auxiliar Operacional
Cecilia Aparecida de Oliveira Silva	Auxiliar Operacional
Celia de Oliveira	Auxiliar Operacional
Celia Regina Teodoro Cabral	Auxiliar Operacional
Celso Amaral	Auxiliar Operacional
Cinthia Rosa Machado	Auxiliar Operacional
Clarice Aparecida Barbosa	Auxiliar Operacional
Claudia Cristiane Favaro Eugenio	Auxiliar Operacional
Claudinei dos Santos Pereira Filho	Auxiliar Operacional
Claudinei Soares Dos Santos	Auxiliar Operacional

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiale legislativa/2026/24713/24713_origina1.pdf



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Siqueira Campos, 1430, Centro, Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 2 de 5

10/02/2026 10:07:24

Relação Total Aux Operacional

Nome	Nome Cargo Atual
Claudineia Cristina da Silva	Auxiliar Operacional
Cleberson Augusto da Silva	Auxiliar Operacional
Cleide Vieira	Auxiliar Operacional
Cleonice dos Santos Leite	Auxiliar Operacional
Clodoaldo Aparecido Franca Marques	Auxiliar Operacional
Crisangela Claudia da Silva Oliveira	Auxiliar Operacional
Cristiana Alves Pereira	Auxiliar Operacional
Cristiana Cabral Araujo	Auxiliar Operacional
Cristiane Barral da Silva	Auxiliar Operacional
Cristiane da Silva Marciano	Auxiliar Operacional
Daniel Barrionuevo Prado	Auxiliar Operacional
Danieli Marcelo	Auxiliar Operacional
Dariene Domingues	Auxiliar Operacional
Debora Cristina Alexandre Silva Vieira	Auxiliar Operacional
Debora Cristina Graciano	Auxiliar Operacional
Denise Andrade de Souza	Auxiliar Operacional
Denise Regina Alexandre da Silva	Auxiliar Operacional
Derly Antonio Da Silva	Auxiliar Operacional
Diego Batista de Andrade	Auxiliar Operacional
Diego Cardoso da Silva	Auxiliar Operacional
Dileusa Martins	Auxiliar Operacional
Dorivaldo Ribeiro	Auxiliar Operacional
Douglas Silva Vidal	Auxiliar Operacional
Edilenir Maria da Silva Carmo	Auxiliar Operacional
Edina Aparecida da Silva de Souza	Auxiliar Operacional
Edineia de Cassia Rocha Ferreira	Auxiliar Operacional
Edivaldo Rodrigues Da Silva	Auxiliar Operacional
Edna Aparecida Medes Gaspar	Auxiliar Operacional
Edna Gois Maciel Fermino	Auxiliar Operacional
Ednei Gonçalves Pires	Auxiliar Operacional
Edson Guimaraes Dos Santos	Auxiliar Operacional
Eduardo Alexandre Silva Molina	Auxiliar Operacional
Edvaldo Gomes Barbosa	Auxiliar Operacional
Elaine Cristina Lopes de Souza	Auxiliar Operacional
Elaine Feitosa da Silva	Auxiliar Operacional
Eliana Cristina dos Santos Alegreti	Auxiliar Operacional
Eliane Tenorio Goes	Auxiliar Operacional
Elisangela Reginato Ribeiro	Auxiliar Operacional
Eliseu Tomaz de Lima	Auxiliar Operacional
Elizabeth da Silva de Souza	Auxiliar Operacional
Erica Cristina Domingues Leme	Auxiliar Operacional
Erica Marcelino da Silva	Auxiliar Operacional
Eva Aparecida Paulo	Auxiliar Operacional
Evaldo Vieira da Silva	Auxiliar Operacional
Fernanda Costa Cruz	Auxiliar Operacional
Fernando Francisco Galdino	Auxiliar Operacional
Franciele Aparecida Oliveira Melo	Auxiliar Operacional
Gabriel Vieira da Cunha	Auxiliar Operacional
Gessika Franciele Rodrigues da Silva Pereira	Auxiliar Operacional
Gilmar Marques Da Silva	Auxiliar Operacional
Giovana Jacinta Pires Salvador	Auxiliar Operacional
Gisele de Souza Laines	Auxiliar Operacional
Gisele Teixeira Alves	Auxiliar Operacional
Giselia Aparecida Vilalba	Auxiliar Operacional
Giulie Karolaine de Oliveira	Auxiliar Operacional
Graziele da Silva Rodrigues	Auxiliar Operacional
Gustavo Souza Ferreira	Auxiliar Operacional
Haltri Brasil Da Cruz	Auxiliar Operacional
Heloisa Helena Moreira	Auxiliar Operacional



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Siqueira Campos, 1430, Centro, , Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 3 de 5

10/02/2026 10:07:24

Relação Total Aux Operacional

Nome	Nome Cargo Atual
Hosano Vitorio Teixeira	Auxiliar Operacional
Idarci Soares Dos Santos Silva	Auxiliar Operacional
Itamar Rodolfo da Silva Oliveira	Auxiliar Operacional
Ivana Valeria Aguilera	Auxiliar Operacional
Ivane Feitosa da Silva	Auxiliar Operacional
Ivete Aparecida Marcelino Paracieto	Auxiliar Operacional
Ivete Maria Sebastiao	Auxiliar Operacional
Ivone Tenorio Goes	Auxiliar Operacional
Jacir Aparecido Martins	Auxiliar Operacional
Jair de Souza	Auxiliar Operacional
Jair Goncalves De Aquino	Auxiliar Operacional
Jandira Neves	Auxiliar Operacional
Jessica Fernanda de Oliveira Rodrigues	Auxiliar Operacional
Jessica Almeida Andrade	Auxiliar Operacional
Jessica Crithinne Martins Souza Costa	Auxiliar Operacional
Jessica da Silva Pereira	Auxiliar Operacional
Jessika Isabelle da Cruz Tirtili	Auxiliar Operacional
Joana Darc Assis dos Santos	Auxiliar Operacional
Joao Batista Teixeira dos Santos	Auxiliar Operacional
Joao Celso Spindola	Auxiliar Operacional
Joao Garcia Sobrinho	Auxiliar Operacional
Joao Paulo de Freitas	Auxiliar Operacional
Joao Vitor Oliveira Carreiro	Auxiliar Operacional
Joelma Stela	Auxiliar Operacional
Jonas Alves Luciano	Auxiliar Operacional
Jorge Dos Reis	Auxiliar Operacional
Jose Aparecido da Silva	Auxiliar Operacional
Jose Brito Filho	Auxiliar Operacional
Jose de Jesus Lima	Auxiliar Operacional
Jose Gomes Dias	Auxiliar Operacional
Jose Vicente Da Silva	Auxiliar Operacional
Jose Vieira Lopes	Auxiliar Operacional
Joseane Cristina Melquiades dos Santos	Auxiliar Operacional
Joseane Moreira Betencurte Oliveira	Auxiliar Operacional
Josiane Aparecida de Souza	Auxiliar Operacional
Josiane Ferreira Barbosa	Auxiliar Operacional
Josiane Jose dos Santos	Auxiliar Operacional
Jucineide Faustino Borges	Auxiliar Operacional
Juliana Aparecida Dias Gonçalves	Auxiliar Operacional
Juliana Conceição de Moraes	Auxiliar Operacional
Juliana Cristina Massarone Garcia	Auxiliar Operacional
Juliana Maria de Lima	Auxiliar Operacional
Juliane Orlanda Rodrigues Carvalho Bueno	Auxiliar Operacional
Jurandir Jose Da Silva	Auxiliar Operacional
Jutuliane Aparecida Vasconcelos	Auxiliar Operacional
Kelly Adriana de Oliveira	Auxiliar Operacional
Laize Cristina Ribeiro	Auxiliar Operacional
Larissa Nogueira da Silva	Auxiliar Operacional
Lazaro Aparecido da Silva	Auxiliar Operacional
Leila Lucio da Silva	Auxiliar Operacional
Leomar Rodrigues dos Santos	Auxiliar Operacional
Luci Araujo Ribeiro	Auxiliar Operacional
Luciana Antonio	Auxiliar Operacional
Luciana Aparecida Alves de Barros	Auxiliar Operacional
Luciana de Oliveira Silva	Auxiliar Operacional
Luciana Martins	Auxiliar Operacional
Luciane Aparecida Neves Borges	Auxiliar Operacional
Lucimar Brito Dias Oliveira	Auxiliar Operacional
Lucimar dos Santos Bueno	Auxiliar Operacional



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Siqueira Campos, 1430, Centro, , Paraguacu Paulista-SP

CNPJ: 44.547.305/0001-93

Página 5 de 5

10/02/2026 10:07:24

Relação Total Aux Operacional

Nome	Nome Cargo Atual
Renaldo Serodio	Auxiliar Operacional
Rita de Cassia Santos Aniceto	Auxiliar Operacional
Rivaldo Alves Dos Santos	Auxiliar Operacional
Roberlei Bueno de Camargo	Auxiliar Operacional
Roberta Augusta Monteiro	Auxiliar Operacional
Roberto Carlos De Almeida	Auxiliar Operacional
Rodrigo da Conceição Nascimento	Auxiliar Operacional
Rosangela Fernandes dos Santos	Auxiliar Operacional
Roseli Aparecida de Souza Oliveira	Auxiliar Operacional
Roseneide Aparecida Sossai de Souza	Auxiliar Operacional
Rosenilda Nunes Couto dos Santos	Auxiliar Operacional
Samara Batista da Silva	Auxiliar Operacional
Samuel Ferreira da Silva	Auxiliar Operacional
Samuel Santos Alvarenga	Auxiliar Operacional
Sandra Tereza de Aquino	Auxiliar Operacional
Selma de Souza Pinto	Auxiliar Operacional
Sidneia de Souza Piranga	Auxiliar Operacional
Silvana Praxedes da Silva Ribeiro	Auxiliar Operacional
Silveli Conessa	Auxiliar Operacional
Silvia Helena Soares	Auxiliar Operacional
Sirlei Goes Carvalho	Auxiliar Operacional
Sirley Aparecida Maioli	Auxiliar Operacional
Solange de Oliveira Santos Serrano	Auxiliar Operacional
Solange Rodrigues de Lima	Auxiliar Operacional
Suelen Tailan Martins da Silva	Auxiliar Operacional
Taina Bueno Fernandes Santos	Auxiliar Operacional
Tais Cristina Passos	Auxiliar Operacional
Talita dos Santos Moreira	Auxiliar Operacional
Tamires Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Operacional
Tania Cristina Caldeirao	Auxiliar Operacional
Tania Cristina Carlos Rodrigues	Auxiliar Operacional
Tatiane dos Santos Silva Soares	Auxiliar Operacional
Tatiane Soares	Auxiliar Operacional
Tiago Pereira da Silva	Auxiliar Operacional
Ueliton Dias Barauna	Auxiliar Operacional
Valdeci de Jesus Bento Pereira	Auxiliar Operacional
Valdir Ferreira da Silva	Auxiliar Operacional
Valdirene Aparecida da Silva Nascimento	Auxiliar Operacional
Valdirene Pereira da Costa Silveira	Auxiliar Operacional
Vanderli Da Silva	Auxiliar Operacional
Vanderlei Antonio da Silva	Auxiliar Operacional
Vanderlucia Barbosa Borsuk	Auxiliar Operacional
Vanessa Carla da Silva Mateus	Auxiliar Operacional
Vanessa Domingues Ferreira	Auxiliar Operacional
Vanessa dos Santos Alves da Silva	Auxiliar Operacional
Vera Lucia de Santana	Auxiliar Operacional
Vera Maria Souza	Auxiliar Operacional
Veronice Aparecida Fernandes de Oliveira	Auxiliar Operacional
Viviane Cristina Stecheski Rodrigues	Auxiliar Operacional
Wesley Bonilha Ramos	Auxiliar Operacional
Wilson Santos da Palma	Auxiliar Operacional
Yara Priscilla Soares Cruz	Auxiliar Operacional

Quantidade Total: 288



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Requerimento 4/2026.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Em resposta ao Requerimento nº 04/2026:

Item 1 – Informamos que o setor de Contabilidade não possui controle sobre a quantidade de reeducandos, por se tratar de informação de responsabilidade do setor gestor competente.

Item 3 – Seguem anexos o relatório mensal de repasse à Fundação (doc 0141072), bem como o relatório dos pagamentos referentes ao transporte (doc 0141073). Quanto às demais despesas, como aquisição de equipamentos e insumos, orientamos que sejam verificadas diretamente com o gestor da despesa responsável.

Item 4 – Informamos que este setor não realiza a referida gestão, sendo necessário consultar a Secretaria competente para obtenção das informações solicitadas.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Denis Roberto Victorino da Silva
Secretário Adjunto / Contador



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva, Secretário Adjunto**, em 19/02/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141074** e o código CRC **28B91E73**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141074

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44.547.305/0001-93

Exercício: 2026

EMPENHOS LIQUIDADOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano	TCE	Descrição	LIQUIDADADA	
									Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código		
Cod:	29213	FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL -							CNPJ/CPF	49.325.434/0001-50	
ORÇAMENTÁRIA											
13/02/2026	00235 /001	ES	75	020208	15.452.0004.2115.0000	3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	67.685,41	
	DISPENSAS N.54			0054/24	PROC LICIT: 000118/24		110	000	01 00		
DISPENSAS N° 054/2024 - UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA, EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA. Contrato 026/2024 - Aditivo 080/2025 (JAN/ABR 2026)											
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										67.685,41	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA											
12/01/2026	06673 /001	EX	8002	020208	15.452.0004.2115.0000	3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	55.380,89	
	DISPENSAS N.54			0054/24	PROC LICIT: 000118/24		110	000			
DISPENSAS N° 054/2024 - UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA, EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA. Contrato 026/2024 - Aditivo 080/2025 (MAI/DEZ 2025)											
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										55.380,89	
TOTAL DO FORNECEDOR										123.066,30	
TOTAL GERAL										123.066,30	

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44.547.305/0001-93

Exercício: 2026

EMPENHOS LIQUIDADOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Local	Funcional	Categ	Plano	TCE	Descrição	LIQUIDADADA	
									Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código		
Cod:	20661	ROSINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA							CNPJ/CPF	26.166.778/0001-69	
ORÇAMENTÁRIA											
13/02/2026	00985 /001	ES	75	020208	15.452.0004.2115.0000	3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.15		0015/24		PROC LICIT: 000056/24		110	000	01 00		
	P.E. Nº 015/2024 - Contratação de empresa, para locação de ônibus, para transporte de reeducandos da Unidade Prisional do Município de Assis, até a Sec. Municipal de Obras Municipal. Contrato 021/2024 - Aditivo 063/2025 (JAN/MAR 2026)										
13/02/2026	00985 /002	ES	75	020208	15.452.0004.2115.0000	3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.15		0015/24		PROC LICIT: 000056/24		110	000	01 00		
	P.E. Nº 015/2024 - Contratação de empresa, para locação de ônibus, para transporte de reeducandos da Unidade Prisional do Município de Assis, até a Sec. Municipal de Obras Municipal. Contrato 021/2024 - Aditivo 063/2025 (JAN/MAR 2026)										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										0,00	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA											
17/12/2025	05996 /009	EX	8001	020208	15.452.0004.2115.0000	3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.616,96	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.15		0015/24		PROC LICIT: 000056/24		110	000			
	P.E. Nº 015/2025 - Contratação de empresa, para locação de ônibus, para transporte de reeducandos da Unidade Prisional do Município de Assis, até o Departamento Municipal de Obras Municipal. Contrato 021/2024 - Aditivo 063/2025 (Abr/Dez 2025)										
19/02/2026	05996 /001	EX	8002	020208	15.452.0004.2115.0000	3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	13.744,64	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.15		0015/24		PROC LICIT: 000056/24		110	000			
	P.E. Nº 015/2025 - Contratação de empresa, para locação de ônibus, para transporte de reeducandos da Unidade Prisional do Município de Assis, até o Departamento Municipal de Obras Municipal. Contrato 021/2024 - Aditivo 063/2025 (Abr/Dez 2025)										
19/02/2026	05996 /002	EX	8002	020208	15.452.0004.2115.0000	3.3.90.39.05			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	18.039,84	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.15		0015/24		PROC LICIT: 000056/24		110	000			
	P.E. Nº 015/2025 - Contratação de empresa, para locação de ônibus, para transporte de reeducandos da Unidade Prisional do Município de Assis, até o Departamento Municipal de Obras Municipal. Contrato 021/2024 - Aditivo 063/2025 (Abr/Dez 2025)										
TOTAL ORÇAMENTÁRIO										52.401,44	
TOTAL DO FORNECEDOR										52.401,44	
TOTAL GERAL										52.401,44	

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO

Ao Senhor / À Senhora

Antônio Takashi Sasada

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento 04/2026**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, segue resposta ao Requerimento de nº 004/2026-SO:

Item 01 - Qual a quantidade de reeducandos atualmente atuando nos serviços públicos municipais? Cite a função com a especificação dos locais de atuação.

R: A quantidade de REEDUCANDOS conforme consta em previsão contratual é de 50 pessoas dia, porém, a quantidade diária varia, ora visto que, dependemos da disponibilização do Centro de Detenções, pois eles fazem a liberação dos detentos, seguindo o regramento da unidade.

Os atendimentos são realizados diariamente em diversas secretarias, SEGUE lista com as secretaria e quantidades:

Sec. de Saúde - 8 reeducandos.

Sec. de Obras - 8 reeducandos.

Sec. de Assistência - 3 reeducandos.

Sec. de Meio Ambiente - 2 reeducandos.

Sec. de Esporte e Lazer - 3 reeducandos.

Sec. de Mobilidade - Rodoviária - 1 reeducando.

Sec. Educação - Cozinha Piloto - 1 reeducando.

Os outros reeducandos que são liberados pela unidade de detenção diariamente, são destinados a manutenção dos logradouros públicos, atendimentos a chamados ou conforme solicitados pelas secretarias.

Arnaldo Perandr  Meira



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Perandre Meira, Agente de Contrata o**, em 23/02/2026,  s 12:28, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no [Decreto Estadual n  67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamenta o do processo eletr nico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **0141762** e o c digo CRC **65A2F023**.

Refer ncia: Processo n  3535507.414.00001050/2026-76

SEI n  0141762

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolu o n  113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento   uma c pia da vers o original dispon vel em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretaria Municipal de Assistência Social

SMAS

MEMORANDO

De SMAS
Para Secretaria de Gabinete

Assunto: **Resposta ao Requerimento 4/2026.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Em resposta ao Item 04 do Requerimento de Sessão nº 04/2026:

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Nesse contexto, é realizado o remanejamento interno de servidores entre os equipamentos da pasta, analisando a demanda de atendimento, volume de usuários referenciados.

O procedimento de remanejamento observa: Avaliação prévia da necessidade temporária ou permanente, preservação da continuidade do atendimento aos usuários e o não prejuízo ao funcionamento dos demais equipamentos;

A gestão realiza monitoramento contínuo da distribuição da força de trabalho, promovendo ajustes sempre que necessário, a fim de evitar desassistência em qualquer unidade de responsabilidade da pasta.

Dessa forma, o remanejamento interno constitui medida administrativa voltada à otimização dos recursos humanos disponíveis, assegurando a prestação adequada dos serviços e a proteção social aos usuários, sem comprometer o funcionamento de nenhum equipamento da Secretaria.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva**, **Secretário Municipal**, em 23/02/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141910** e o código CRC **A0711BC7**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141910

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Requerimento 4/2026.**

Referência: Caso resposta este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Em resposta ao Requerimento nº 04/2026:

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Item 4 – Informamos que esta Secretaria não realiza a referida gestão, sendo necessário consultar a Secretaria competente para obtenção das informações solicitadas.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Marcelo Luiz do Nascimento
Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento, Procurador Jurídico**, em 20/02/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141133** e o código CRC **21D99C37**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141133

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 3361.9633

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

E-Mail: cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO: SMC/2026 - Nº 026-26

PARAGUAÇU PAULISTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Do: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Para: GABINETE

A/c.: PREFEITO ANTIAN

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 004/26 VEREADORA GRACIANE

PREZADO SR. PREFEITO

Em atenção ao item 4 do requerimento supra referido, informamos que não é atribuição desta Secretaria.

quando precisamos solicitamos ao responsável através de ordem de serviço

Atenciosamente,

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura

FFKS/

memo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 25/02/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142491** e o código CRC **365AB79E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0142491

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (PARAG-SMDE-GSM)

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao item 04 do Requerimento de Sessão nº 04/2026.

Considerando o despacho recebido através do processo nº 3535507.414.00001050/2026-76, solicitando informações acerca das medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal.

Venho por meio desta informar que esta secretaria não realiza diretamente a gestão e o escalonamento dos servidores municipais e dos reeducandos do sistema prisional que realizam o serviço de limpeza de nossas dependências, sendo necessário consultar o setor competente para prestar as informações solicitadas.

Nada mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e me coloco a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva**, **Secretário Municipal**, em 20/02/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141343** e o código CRC **C40BAD7A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141343



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO INTERNO

De	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para	GAP
Assunto	<i>Resposta ao Requerimento nº 04/2026 – Câmara Municipal – Vereador Graciane de Madureira, requer Informações sobre a utilização de reeducandos, quadro de servidores efetivos, concursos públicos e custo ao município.</i>

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção às informações solicitadas pela Vereadora supracitada, apresentamos as respostas ao requerimento:

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Resposta: No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, não se verifica insuficiência de pessoal que comprometa a execução dos serviços públicos. Esclarecemos que, por meio de reorganização administrativa interna, com redimensionamento e otimização da distribuição dos servidores nas unidades escolares e setores administrativos, foi possível assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços, especialmente no que se refere à limpeza, conservação e funcionamento regular das atividades educacionais. Ressaltamos, ainda, que eventuais demandas pontuais são monitoradas e ajustadas tempestivamente, a fim de evitar prejuízos ao atendimento da comunidade escolar.

Assim, apresentamos as informações solicitadas, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Paraguaçu Paulista, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Prof. Jeferson Corrêa De Moraes
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes, Secretário Municipal**, em 20/02/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0141127** e o código CRC **F945D599**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141127

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO Nº 031/2026

Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 04/2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Sessão nº 04/2026, de autoria da Vereadora Sra. Graciane de Madureira, encaminhamos as informações solicitadas:

1. Qual a quantidade de reeducandos atualmente atuando nos serviços públicos municipais? Cite a função com a especificação dos locais de atuação.

Resposta:

Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estão atuando atualmente 03 (três) reeducandos, conforme especificado abaixo:

- 01 (um) reeducando atuando na limpeza da Piscina Pública Municipal, realizando serviços de limpeza de vestiários, banheiros, área interna e externa;
 - 01 (um) reeducando atuando no Ginásio Padilha, considerado o maior espaço esportivo do município;
 - 01 (um) reeducando especializado em pintura, atualmente executando serviços de pintura na Quadra Elzinha.
2. Qual a quantidade de servidores efetivos lotados nos serviços essenciais, em especial nas unidades de saúde e nos serviços gerais?

Resposta:

Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atuam atualmente 12 (doze) servidores efetivos em atividades operacionais, desempenhando funções como zeladoria de ginásios e serviços gerais.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Júlio César de Almeida
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 20/02/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141142** e o código CRC **B4EE64B0**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141142



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

RESPOSTA A REQUERIMENTO DE SESSÃO

De: SMMUS

Para: Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento de Sessão.

Referência: Na resposta a este despacho, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Em atenção às informações solicitadas pela Vereadora supracitada no Requerimento de Sessão 004/2026, apresentamos as respostas ao requerimento:

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Resposta: No âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, não fazemos usos dos serviços dos "REEDUCANDOS", pois, não se verifica insuficiência de pessoal que comprometa a execução dos serviços públicos de nossa Secretaria. Informamos, ainda, que eventuais demandas pontuais são monitoradas e ajustadas tempestivamente, a fim de evitar prejuízos ao atendimento e aos serviços executados.

Assim, apresentamos as informações solicitadas, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
SECRETARIO - SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, Secretário Municipal, em 20/02/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0141485** e o código CRC **D9CFF459**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141485

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO

Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 04/2026.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Em atenção às informações solicitadas pela Vereadora supracitada no Requerimento de Sessão 004/2026, apresentamos as respostas ao requerimento:

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Informamos, que a Secretaria de Meio Ambiente diante de ausências eventuais ou insuficiência pontual de servidores, solicita diariamente ao setor competente responsável pelos reeducandos do sistema prisional a disponibilização de 2 (dois) a 3 (três) reeducandos. Tal medida visa resguardar a continuidade, a eficiência e a regularidade na execução dos serviços públicos essenciais (setor coleta de lixo).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Secretário Municipal**, em 23/02/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141765** e o código CRC **B402CA48**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 92/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 04/2026 - Item 4.**

Em atenção ao item 4 do requerimento em epígrafe, informamos que, diante de eventuais ausências ou insuficiência pontual de pessoal, a Secretaria tem adotado medidas administrativas internas com vistas a assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos.

Nesse sentido, é realizado o remanejamento e rodízio de profissionais entre as unidades, de forma planejada e supervisionada, priorizando os serviços essenciais, especialmente nas unidades de saúde, a fim de garantir a manutenção adequada da limpeza e do pleno funcionamento das atividades, sem prejuízo ao atendimento da população.

Ressaltamos que a organização das equipes ocorre de maneira estratégica, considerando as demandas mais urgentes e a necessidade de preservação das condições adequadas de trabalho e atendimento, buscando sempre assegurar eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 23/02/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141655** e o código CRC **0AA8AD6D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141655

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 025-2026 - Turismo
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de Fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
DD. Prefeito Municipal
E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Ref.: Responde Requerimento 4/2026 da Vereadora GRACIANE DE MADUREIRA que requer informações sobre quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Senhor Prefeito,

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 4/2026 da Vereadora GRACIANE DE MADUREIRA que requer informações sobre quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal? - **Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.**

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Resposta: A Secretaria Municipal de Turismo informa que, ciente dos desafios enfrentados em razão do quadro reduzido de servidores, vem atuando de forma integrada e colaborativa com o setor responsável pela manutenção dos serviços públicos, estabelecendo um planejamento conjunto e permanente das ações prioritárias.

Os trabalhos estão sendo organizados mediante definição de cronogramas, otimização da força de trabalho disponível e redistribuição estratégica das demandas, garantindo que os espaços turísticos e equipamentos públicos vinculados à Pasta recebam a devida atenção, especialmente nos períodos de maior fluxo de visitantes.

Destaca-se, ainda, que a Administração Municipal tem adotado postura responsável e comprometida com a eficiência da gestão pública, buscando soluções técnicas e administrativas que assegurem a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, mesmo diante das limitações existentes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

A Secretaria de Turismo permanece à disposição para contribuir com todas as medidas necessárias, mantendo diálogo constante com os demais setores da Prefeitura, sempre com o objetivo de preservar a organização, a limpeza e o bom funcionamento dos espaços públicos, em respeito à população e aos visitantes de nosso município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RUBENS ALEIXO
Data: 20/02/2026 08:18:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Rubens Aleixo
Secretário Municipal de Turismo

JRA/icf
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Considerando o Requerimento de informações 4/2026 – de autoria da Vereadora Graciane de Madureira.

Considerando que o requerimento se trata de informações sobre a utilização dos reeducandos.

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

1-) Qual a quantidade de reeducandos atualmente atuando nos serviços públicos municipais? Cite a função com a especificação dos locais de atuação.

São disponibilizados a quantidade de 08 reeducandos, sendo 01 ajudante de pedreiro, 02 para roçagem e 05 para limpeza geral, entretanto a quantidade pode variar dependendo da disponibilidade de reeducandos e serviços solicitados.

2-) Qual a quantidade de servidores efetivos lotados nos serviços essenciais, em especial nas unidades de saúde e nos serviços gerais?

Prejudicado, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme documento (0140889).

3-) Apresentar dados sobre o custo mensal e anual dos reeducandos ao município, incluindo despesas com bolsas, auxílios, alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual e outros encargos.

Prejudicado, tais informações devem ser solicitadas/informadas pelo setor responsável no qual a equipe de reeducandos está lotada. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos não disponibiliza orçamento específico para os reeducandos, ressaltando que os que prestam serviços para esta Secretaria se utilizam dos materiais e bens adquiridos em geral.

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Em relação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, informamos que, apesar da insuficiência de pessoal e redução de custos, conforme decreto de contenção de gastos, Decreto nº 7.412 de outubro de 2025 e prorrogado através do Decreto 7.449 de janeiro de 2025, todos os trâmites necessários para o devido atendimento aos serviços essenciais e urgentes estão sendo atendidos.

5-) Existem concursos públicos já realizados com candidatos aprovados?

Prejudicado, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme documento

(0140889).

6-) Em caso de resposta afirmativa, justifique os motivos do não chamamento desses profissionais até o presente momento.

Prejudicado, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme documento (0140889).

7-) Há planejamento ou estudos em andamento para recomposição do quadro de servidores efetivos, inclusive com novas convocações ou realização de concurso público?

Prejudicado, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme documento (0140889), entretanto, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do processo **SEI 3535507.414.00000222/2026-94**, solicitou a recomposição dos cargos nos quais os servidores se aposentaram ou faleceram.

Agradecemos a preocupação da vereadora com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a modernização de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

Cícero Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 20/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141182** e o código CRC **28AF5FDB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0141182

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 034/2026

Paraguaçu Paulista, 23 de fevereiro de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: CHEFE DE GABINETE

ASSUNTO: *Resposta ao Requerimento nº 04/2026 – Câmara Municipal – Vereador Graciane de Madureira,*

Em atenção ao item 4 do requerimento supra referido, informamos que não é atribuição desta Secretaria.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 23/02/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141593** e o código CRC **01FA91B4**.

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO

Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 04/2026.

Referência: Caso resposta este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Em atenção às informações solicitadas pela Vereadora Graciane de Madureira supracitada no Requerimento de Sessão 004/2026, apresentamos as respostas ao requerimento:

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

Resposta: No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, não fazemos uso dos serviços dos reeducandos. A Secretaria de Agricultura presta apoio às demais Secretarias, usando as máquinas da patrulha agrícola, auxiliando na limpeza de terrenos públicos, retiradas de entulho, roçadas em praças e repartições públicas.

Assim, apresentamos as informações solicitadas, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Gabriel José Ambrósio
Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José Ambrosio, Secretário Adjunto**, em 26/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143050** e o código CRC **7318B366**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0143050

Resposta do Executivo 23/2026 Protocolo 42919 Envio em 27/02/2026 15:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24713/24713_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Ao Senhor / À Senhora

Antônio Takashi Sasada

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento 04/2026**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76.

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, segue resposta ao Requerimento de nº 004/2026-SO:

3-) Apresentar dados sobre o custo mensal e anual dos reeducandos ao município, incluindo despesas com bolsas, auxílios, alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual e outros encargos.

R: O custo anual de 2025 referente a bolsas, auxílios e outros encargos para os reeducandos, já estão previstos dentro do valor do contato, perfazendo a quantia de R\$ 1.149.219,47; A alimentação é por conta da unidade de detenção, sem custos a municipalidade; O valor gasto com transporte no ano de 2025 foi de R\$ 360.122,06; Já os custos com os EPs ficaram em torno de R\$11.000,00, referente ao mesmo ano.

4-) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a manutenção adequada da limpeza e do funcionamento dos serviços públicos, diante da insuficiência de pessoal?

R: Para suprir a falta de funcionários o serviço são realizados pelos reeducandos.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Perandre Meira, Agente de Contratação**, em 27/02/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143409** e o código CRC **2E16D77F**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001050/2026-76

SEI nº 0143409

